PORTARIA Nº 0203-2014
Data: 17 de dezembro de 2014
Protocolo: 2248-2014

Ementa: exonera a servidora pública de provimento em comissão Márcia Block Sontag, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2014, a servidora pública de provimento em comissão Márcia Block Sontag, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de dezembro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER – ILA
Presidente